

Servidores nº 1350553

Documento: 120657084

Publicação: 27/02/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

R. Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone: (11) 3397-0270

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA****COMUNICADO Nº 20, de 26/02/2025.**

SEI: 6016.2025/0018983-0

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 827 de 13 de Novembro de 2024 publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs.

Lista de convocação não concursados: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

**06/03/2025 às 8h****CLASS. PCD NOME CPF OBSERVAÇÃO**

5 JACKELINNI PONCIANI MADEIRA 358.XXX.XXX-45

6 INDHYRA DA COSTA 134.XXX.XXX-55

**CLASS. GERAL NOME CPF OBSERVAÇÃO**

77 MARIZA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE 308.XXX.XXX-89

78 CRISTIANE GOMES DO NASCIMENTO 275.XXX.XXX-62

79 SIRLEI PEREIRA BAHIA 390.XXX.XXX-91

80 GIOVANA DE CAMPOS TOMAZ MARTINES 011.XXX.XXX-26

81 PAULA CRISTINA CASELLATO PEK 301.XXX.XXX-09 - IMPEDIDA (término de contrato em 02/11/2024)

82 LUCELIA MARIA AZEVEDO SILVA 268.XXX.XXX-06

**06/03/2025 às 9h**

**CLASS. GERAL NOME CPF OBSERVAÇÃO**

83 ANA PAULA GOMES DA SILVA 142.XXX.XXX-71

84 MARIA DE JESUS SAMPAIO 260.XXX.XXX-31

85 ALESSANDRA DE OLIVEIRA FRANCA 214.XXX.XXX-10

86 SAMANTA MENEZES MOITA 245.XXX.XXX-30

87 CAMILA BARBOSA 321.XXX.XXX-61

88 CLAUDINETE DA CONCEICAO SILVA SANTOS 263.XXX.XXX-84

89 SANDRA COSTA SILVA 009.XXX.XXX-40

**06/03/2025 às 10h**

**CLASS. GERAL NOME CPF OBSERVAÇÃO**

90 AILTON JOSE DA COSTA 154.XXX.XXX-09

91 MARIA MARINES LOPES RIBEIRO 149.XXX.XXX-35 - IMPEDIDA (contrato vigente até 20/12/2025)

92 ISABEL DAYANA MESQUITA CERQUEIRA CARVALHO 315.XXX.XXX-51

93 ROSELI DOS SANTOS 246.XXX.XXX-81

94 JAQUELINE DAMIANA DOMINGUES GARCIA 334.XXX.XXX-07

95 ALDENICE CLETO DE MATOS 149.XXX.XXX-77

96 ROSANA NASCIMENTO DE SOUSA 357.XXX.XXX-12

97 ANGELA CAROLINA TOBARU GONCALVES 345.XXX.XXX-41

**06/03/2025 às 11h**

**CLASS. GERAL NOME CPF OBSERVAÇÃO**

98 PATRICIA PEREIRA OUCHIDA 272.XXX.XXX-21

99 ANA MARIA DE SOUZA SILVA 108.XXX.XXX-45 - IMPEDIDA (término de contrato em 21/12/2024)

100 JOCIMARA NUNES COSTA ALVES 194.XXX.XXX-44

101 ANA FATIMA PADOVANI MARINO 082.XXX.XXX-78

102 ELAINE FERREIRA SEVERINO DE MELO 267.XXX.XXX-92 - IMPEDIDA (término de contrato em 06/11/2024)

103 LEANDRA PINHEIRO 142.XXX.XXX-66

104 ANDREA MEDEIROS LAURITO 198.XXX.XXX-17

105 AGDA ANDRADE NOGUEIRA 370.XXX.XXX-49

106 VANIA LOPES JUSTO 291.XXX.XXX-10

107 ROSALY QUADROS PIZZINI 011.XXX.XXX-30

**06/03/2025 às 14h**

**CLASS. GERAL NOME CPF OBSERVAÇÃO**

108 SIMONE OLIVEIRA MENDES 945.XXX.XXX-68

- 109 MARCIA FERREIRA MACEDO VICENTE 153.XXX.XXX-64
- 110 ROSIMEIRE ANDRADE DE JESUS 322.XXX.XXX-55
- 111 THIAGO PACHECO DE SOUSA 388.XXX.XXX-26
- 112 LAIZA SBERVIGLIERI DA SILVA 337.XXX.XXX-64
- 113 ANA CRISTINA FREIRE CARVALHO 128.XXX.XXX-42
- 114 ELIANE MATTOS CECHINEL DE OLIVEIRA SANTOS 053.XXX.XXX-06

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente na data e horário determinado, na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA – DRE IP, situada na **Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012**, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos originais e cópias (impressas em apenas um lado da folha):

a) cédula de identidade – RG e CPF (DUAS CÓPIAS); caso o CPF esteja no RG, as cópias do RG bastam;

b) Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior - para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar: nome e titulação do docente de cada disciplina; (DUAS CÓPIAS PERFEITAS, SEM CORTAR AS MARGENS);

- Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicada a conclusão do Ensino Médio – página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet); (DUAS CÓPIAS PERFEITAS, SEM CORTAR AS MARGENS);

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP (1 CÓPIA);

d) Candidatos classificados como PcD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição (Original e 1 CÓPIA);

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino – 1 CÓPIA);

f) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição;

g) Título de Eleitor e comprovante da última votação, ou Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1 CÓPIA);

h) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito - 1 CÓPIA); caso ele não esteja no RG;

i) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor

de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (**PROVIDENCIAR ESTE APÓS A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO**);

j) Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos:

- Pelo site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; (1 CÓPIA)
- Pelo site da Polícia Federal (Documentos com data recente); (1 CÓPIA)

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver – (1 CÓPIA - caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato (1 CÓPIA); se em nome de outros, trazer Declaração do proprietário do imóvel atestando sua residência;

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, dados pessoais, primeiro e último registro do contrato de trabalho, mesmo que não seja na educação - 1 CÓPIA);

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) uma foto 3x4;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório -1 CÓPIA);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos apresentados; (1 CÓPIA)

r) Professores que pretendam acumular cargos, deverão preencher no dia da convocação, o Formulário de acúmulo de cargos Público de acordo com as orientações recebidas no local. Posteriormente deverão **enviar o Formulário digitalizado**, juntamente com uma cópia recente do holerite para o e-mail: [smedreipirangacaac@sme.prefeitura.sp.gov.br](mailto:smedreipirangacaac@sme.prefeitura.sp.gov.br) conforme prazo estabelecido no cronograma abaixo:

**- Até às 13h do dia 07/03/2025**

**2** - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedado a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 8 do comunicado nº 827 publicado em DOC 14/11/2024.

**3** – No momento de escolha das aulas, os candidatos deverão ter disponibilidade para o atendimento das classes e turnos disponíveis no momento da atribuição, sendo o funcionamento das unidades educacionais das 7h às 19h. Informamos que se o candidato não

atender os quesitos acima descritos será desclassificado para a contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência da hipótese supramencionada.

**4-** Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência da hipótese supramencionada.

**5 -** O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica de 30 horas correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula em regência e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho;

**6 -** Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação Ipiranga ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

**7-** O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE Ipiranga, sempre que estiver ocupando vaga em Módulo sem regência ou quando houver necessidade em outra Unidade Educacional.

**8 –** Informamos que ofereceremos 18 vagas remanescentes a serem preenchidas nessa fase, desta forma, ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, sem atender a todos os convocados desta chamada.

**9 –** Os remanescentes desta chamada que comparecerem e não forem atendidos por falta de vagas, serão automaticamente inseridos na próxima chamada.

**10 –** Os legalmente impedidos não poderão participar de nenhuma das fases de chamamento, pois não atendem ao publicado no Comunicado SME nº 827 de 13 de novembro de 2024 publicado no DOC de 14/11/2024.

**Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz**  
**Diretora Regional de Educação**



**Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz**

**Diretor(a) Regional**

Em 26/02/2025, às 18:56.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120657084** e o código CRC **2E1A871E**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6016.2025/0018983-0

SEI nº 120657084